



A miopia política no Brasil

Essa semana, mais uma vez, o brasileiro teve a comprovação de que o país vive um atraso inominável e inaceitável. De fato, pra quem se arvora de sétima economia do mundo, é muito triste figurar em 38º lugar, em um total de 44 países, no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), que pela primeira vez avaliou a capacidade de 85 mil estudantes de 15 anos do mundo inteiro para resolver problemas de matemática aplicados à vida real. Interessante que todas as outras seis maiores economias do mundo estão colocadas bem acima do Brasil. Diversos outros países que não estão enquadrados como grandes economias mundiais, como está o Brasil, também estão bem acima no quesito educação.

Mais uma vez depara-se com a inversão de valores no Brasil, e ao que indica, a política brasileira dá mais importância à riqueza, caracterizada pelo PIB, que à educação. E é assim que as campanhas eleitorais que se iniciam vão “deitar e rolar” (perdoe-me o linguajar) sob os números do PIB e, como sempre, deixar à margem o problema educacional.

É preciso ressaltar, ainda, que a educação no Brasil é muito pior do que revelou a avaliação do PISA, e não adianta pensar em educação no Brasil tomando por base os bons colégios privados, pois além de albergarem uma imensa minoria de alunos, pois a maioria efetiva não tem acesso a este tipo de educação, obrigando-se a uma escola pública onde não há aulas, onde os professores são mal pagos, onde há uma violência assombrosa, muitas vezes dominada pelas drogas!

Não para aí. O resultado do Pisa mostrou ainda

que só 2% dos alunos brasileiros conseguiram resolver problemas de matemática mais complexos. As habilidades não cognitivas – ligadas a características como autonomia, raciocínio crítico, liderança, facilidade de relacionamento e tolerância, entre outras – foram testadas pela primeira vez no Pisa, que é um exame reconhecido mundialmente por avaliar o desempenho de estudantes em matemática, ciências e leitura. A prova é aplicada a cada três anos em alunos que concluem o ciclo básico de ensino. O último resultado do exame foi divulgado em dezembro. Nas três disciplinas, o Brasil teve desempenho baixo entre os países da OCDE. Em matemática, ficou em 58º lugar (foram 65 nações analisadas); em leitura, alcançou a 55ª posição; e em ciências, a 59ª.

O mais triste de tudo isso, é pensar que não se vê nada de efetivo sendo feito, além das falácias tradicionais e das medidas paliativas de curto prazo, apenas para mascarar a realidade, como em uma operação “tapa buracos”, cujo asfalto implantado sucumbe aos primeiros pingos da chuva.

Por certo que o problema não é de hoje, e tampouco adianta apontar de onde ele adveio, se deste ou daquele governo. E isso é um dos males da política míope com que se convive no Brasil, permeada pela retórica e pelos interesses pessoais. E preciso, antes de tudo, querer resolver o problema. Vontade política! Isso tem feito muito falta ao Brasil. O caminho a seguir é outro!

A riqueza de um país não deve ser medida pelo PIB, mas sim pela educação de seu povo. Povo rico é povo educado! A educação é a única forma de combater as drogas, a violência, o desemprego... a corrupção! Ao que parece, aos olhos míopes, este é justamente o problema!

CONVENÇÃO DE VIENA E O COMÉRCIO INTERNACIONAL

Nesta terça-feira (1), entrou em vigor no Brasil a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG, na sigla nascida de seu nome em inglês, United Nations Convention on Contracts of International Sale of Goods). Aprovada pelo Congresso Nacional em outubro de 2012, por meio do decreto legislativo 538/12, a Convenção de Viena de 1980, como é chamada, conta com a adesão de cerca de ¾ dos players do comércio internacional, dentre eles grandes parceiros comerciais do Brasil – China, países do Mercosul, EUA, Canadá e vários Estados europeus. Com sua assinatura, o Brasil tornou-se o 79º país a adotá-la.

?A meta da Convenção é a dinamização do comércio internacional por meio da diminuição de custos e riscos dos contratos internacionais de compra e venda de mercadoria. Para tanto, vale-se do estabelecimento de uma normatização mínima e uniforme para o comércio internacional, conferindo segurança e certeza às partes; funciona, pois, como lei uniforme, substituindo os regramentos locais. A unificação das normas evita o conflito de leis e a submissão das partes a um direito estrangeiro desconhecido ou até mesmo desfavorável, de onde advêm a diminuição dos custos.

?Composta de 101 artigos, as regras da Convenção versam sobre a formação do contrato de compra e venda, os direitos e obrigações do comprador e do vendedor, a responsabilidade por eventuais perdas e danos, o tratamento para o descumprimento contratual e para a rescisão. De acordo com o princípio do respeito à soberania nacional, a CISG só se aplica a um contrato quando o vendedor e o comprador estiverem domiciliados em países que a tenham adotado. Também será aplicável no caso de as partes contratantes elegerem a lei de um país signatário para reger o contrato. Sua aplicação pode ser afastada, em todo ou em parte, desde que as partes contratantes expressem a exclusão no texto do contrato. O silêncio das partes é entendido como consentimento para aplicação da CISG. De acordo com especialistas, a interpretação do texto convencional deve ocorrer de forma autônoma com relação à legislação nacional, isto é, as questões oriundas da aplicação da convenção devem ser dirimidas a partir dos princípios que a inspiraram, e não por meio de recurso à lei doméstica. Deve-se, pois, buscar o desenvolvimento e a consolidação de uma jurisprudência própria à CISG, que deverá exercer o papel uniformizador de interpretação e aplicação da convenção – para tanto, referem existir atualmente mais

de 2.500 casos julgados à luz da CISG por tribunais de outros países. Embora não trate expressamente do comércio eletrônico, as normas previstas na CISG deverão facilitá-lo, na medida em que tornarão mais tranquilas e seguras as transações internacionais. fonte: jornal jurid

I ENCONTRO ESTADUAL DA JOVEM ADVOCACIA

Hoje e amanhã será realizado o I Encontro Estadual da Jovem Advocacia na sede OAB/PI. Uma excelente iniciativa que abordará temas da mais alta relevância, especialmente para os advogados em início de carreira. Uma prova de que ainda há espaço no mercado de trabalho para o advogado. Temas como marketing jurídico e processo judicial eletrônico serão abordados, além de contar com a presença do Presidente Nacional da OAB, Dr. Marcus Vinicius Furtado Coelho e do Des. Federal Cassio Nunes Marques. De fato, imperdível!

DICA PARA A VIDA

Isolar-se é fugir de si mesmo e do mundo “O isolamento sobrevém quando o indivíduo é tomado por estranhos pensamentos de ceticismo e indiferença. Perdida a fé em seus semelhantes e em suas possibilidades, ele procura o isolamento como meio seguro de imunidade social. Mas a propensão a isolar-se tem também sua causa na curteza mental, na escassa capacidade – tantas vezes motivo da falta de confiança em si mesmo –, na reserva, na aspereza, etc., e também se descobre sua origem na criança coibida, na apocada ou retraída. ??A esse respeito, diremos que, embora se deva ser cauteloso no uso dos estímulos que se dão à criança para fomentar sua desenvoltura, é preciso empregá-los abundante e empenhadamente naquela que apresenta esta tendência, procurando neutralizá-la quanto antes, se se quer evitar que algum pensamento indesejável ou improdutivo, incubando-se na criança, domine um dia sua vontade e, com os anos, transtorne seu juízo.??Seja qual for a origem desta propensão, concluiremos sempre que isolar-se é um erro cuja persistência leva o indivíduo a lamentáveis extremos de misantropia.??O isolamento voluntário endurece os sentimentos do homem e trava as faculdades de sua inteligência. Faz com que viva na ilusão de um retiro psicológico que crê desfrutar sozinho, sem admitir que o acompanham em sua fuga pensamentos que o tornam estranho e intratável.? Sobram razões para pensar que quem se empenha em viver isolado é, além de insociável, egoísta, pois não toma conhecimento das aflições e problemas da humanidade, em cujo contato está obrigado a